PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2890, de 30 de novembro de 2012.

Denomina "Centro de Educação Infantil Maria José Michel Nascimento", no Bairro Recanto das Colinas (Região do Bairro Gutierrez), nesta cidade de Itabirito - MG.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Centro de Educação Infantil Maria José Michel Nascimento", no Bairro Recanto das Colinas (Região do Bairro Gutierrez), nesta cidade de Itabirito - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 30 de novembro de 2012.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL